

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5811/01
de 22 de janeiro de 2.001 N° 1431 de 02/02/2001

Declara de Utilidade Pública a Associação
Joseense de Ação Social.

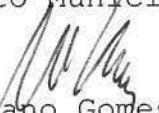
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

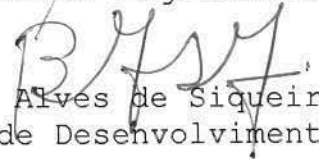
Art. 1°. É declarada de Utilidade Pública a Associação Joseense de Ação Social.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

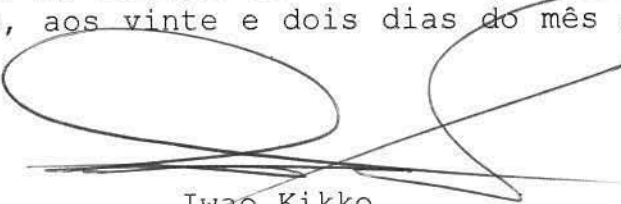
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2.001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Social

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de lei n° 256/00 de autoria do vereador Hélio Nishimoto)